



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

APROVADO NA SESSÃO

DE 13/12/16
Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 82/2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar o orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, especialmente alocar recursos com objetivos de Construção de praças nos bairros: a) Tropical ; b) Betânita ; c) Vila Rica. Para tal, enviou-se um valor de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais) para a referida Secretaria.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2016.

José Francisco Amaral Pavão
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33903900	012400	653.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	11	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
UO	1101	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	15.452.2020.1005	Const. Manut, Revital. E Recup de Praças, parques, jardins e áreas públicas	44905100	012400	653.000,00
TOTAL					653.000,00